



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 722

de 22 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 160/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Melhorias Ensino Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.04.00	
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso com ações que promovam a melhoria do processo de ensino , e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda do ensino fundamental.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 35.905.131,08	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão Ensino Fundamental e Supletivo	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.02	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	361	
PROGRAMA		Melhorias Ensino Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE		Convênio Salário Educação	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2012	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 4.557.500,00	

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Melhorias na Educação Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.04.00	
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
Pólos Administrativos			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 37.912.631,08	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 722

de 22 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 160/2009)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Fundo de Manutenção Des. Ens. Fund. Valoriz. Magist - FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.05		
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º 12		
SUBFUNÇÃO	Educação Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 361		
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0039		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção da Unidade		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 16.490.756,08		
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA	Melhorias na Educação Fundamental		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0039		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.04.00		
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
Pólos Administrativos			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 36.594.131,08		
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Fundo de Manutenção Des. Ens. Fund. Valoriz. Magist - FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.05		
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º 12		
SUBFUNÇÃO	Educação Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 361		
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0039		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	Ref Ampl Prédios Ensino Fundamental		
CÓDIGO PROJETO	N.º 1003		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 426.500,00		
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA	Melhorias na Educação Infantil		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0016		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.04.00		
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
Pólos Administrativos			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 15.378.213,90		

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 722

de 22 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 160/2009)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Fundo de Manutenção Des. Ens. Fund. Valoriz. Magist - FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.05	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	365	
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Infantil	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0016	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	Obras e Instalações		
CÓDIGO PROJETO	N.º	1004	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 145.431,76		
ANEXO VII - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA	Melhorias na Educação Infantil		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0016	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.04.00	
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
Pólos Administrativos			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 15.261.931,88	
ANEXO VIII - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Divisão de Educação Infantil e Especial		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.03	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	365	
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Infantil	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0016	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	Obras e Instalações		
CÓDIGO PROJETO	N.º	1004	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 507.467,98		
ANEXO IX - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA	Melhorias na Educação Infantil		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0016	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.04.00	
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
Pólos Administrativos			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 15.064.431,88	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 722

de 22 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 160/2009)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão de Educação Infantil e Especial	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º 02.04.03	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º 12	
SUBFUNÇÃO		Educação Especial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º 367	
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Especial	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0027	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE		Transf. Instituições Priv. S/fins Lucrativos	
CÓDIGO ATIVIDADE		N.º 2002	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00	
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Melhorias na Educação Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0039	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º 02.04.00	
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
Pólos Administrativos			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 37.942.631,08	
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Fundo de Manutenção Des. Ens. Fund. Valoriz. Magist - FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º 02.04.05	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º 12	
SUBFUNÇÃO		Educação Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º 361	
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0039	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE		Manutenção da Unidade	
CÓDIGO ATIVIDADE		N.º 2001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 16.520.756,08	
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Melhorias na Educação Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0039	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º 02.04.00	
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
Pólos Administrativos			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 37.927.631,08	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 722

de 22 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 160/2009)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Fundo de Manutenção Des. Ens. Fund. Valoriz. Magist - FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.05		
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º 12		
SUBFUNÇÃO	Educação Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 361		
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0039		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção da Unidade		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 16.505.756,08		
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Médio		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0042		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.04.00		
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
Pólos Administrativos			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 15.000,00		
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Ensino Médio - Jovens e Adultos		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.04.06		
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º 12		
SUBFUNÇÃO	Ensino Médio		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 362		
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Médio		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0042		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção da Unidade		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00		
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA	Melhorias na Educação Fundamental		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0039		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.04.00		
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
Pólos Administrativos			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 38.546.834,94		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 722

de 22 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 160/2009)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Fundo de Manutenção Des. Ens. Fund. Valoriz. Magist - FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.05	
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO	Educação Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	361	
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes		
CÓDIGO PROJETO	N.º	1001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.469.203,86		
ANEXO VII - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA	Melhorias na Educação de Jovens e Adultos		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0040	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.04.00	
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
Pólos Administrativos			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 286.040,00		
ANEXO VIII - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Fundo de Manutenção Des. Ens. Fund. Valoriz. Magist - FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.05	
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	366	
PROGRAMA	Melhorias no Ensino de Jovens e Adultos		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0040	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção da Unidade		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00		
ANEXO IX - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA	Melhorias na Educação Fundamental		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.04.00	
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 722

de 22 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 160/2009)

Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
Pólos Administrativos			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 38.356.834,94	
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão Ensino Fundamental e Supletivo	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º	02.04.02
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º	12
SUBFUNÇÃO		Educação Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º	361
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º	0039
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO		Aquisição de Diversos Materiais Permanente Salário Educação	
CÓDIGO PROJETO		N.º	1042
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 451.000,00	
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Melhorias na Educação Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º	0039
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.04.00
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
Pólos Administrativos			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 38.236.834,94	
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão Ensino Fundamental e Supletivo	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º	02.04.02
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º	12
SUBFUNÇÃO		Educação Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º	361
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º	0039
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO		Constr/Ref/Ampl – Convenio Salário Educação	
CÓDIGO PROJETO		N.º	1051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.756.703,86 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e três reais e oitenta e seis centavos), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
114	02.04.02.12.361.0039.2012.3.3.90.30	Educação	500.000,00
115	02.04.02.12.361.0039.2012.3.3.90.39	Educação	50.000,00
164	02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30	Educação	2.557.500,00
167	02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.39	Educação	30.000,00
169	02.04.05.12.361.0039.1001.4.4.90.52	Educação	619.203,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 722

de 22 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 160/2009)

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) proveniente das reduções parciais, até o limite de R\$2.466.850,26 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
170	02.04.05.12.361.0039.1003.4.4.90.51	Educação	1.318.500,00
175	02.04.05.12.365.0016.1004.4.4.90.51	Educação	424.568,24
144	02.04.03.12.365.0016.1004.4.4.90.51	Educação	116.282,02
138	02.04.03.12.367.0027.2002.3.3.50.43	Educação	197.500,00
168	02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.47	Educação	15.000,00
185	02.04.06.12.362.0042.2001.3.3.90.30	Educação	15.000,00
176	02.04.05.12.366.0040.2001.3.1.90.11	Educação	70.000,00
121	02.04.02.12.361.0039.1042.4.4.90.52	Educação	190.000,00
122	02.04.02.12.361.0039.1051.4.4.90.51	Educação	120.000,00

- b) proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008 na importância de R\$1.289.853,60 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de dezembro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto